

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/99

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento formulado pela AJUCLA 19, protocolizado sob nº 12878/99, e

Considerando o decidido na Sessão Administrativa do dia 10.11.99, por unanimidade,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da devolução da contribuição do PSSS, em valores atualizados de outubro/94 a 07.1.98, aos Juízes Classistas deste Tribunal, observando-se, contudo, o tempo de contribuição de cada um.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no D.O.E. e no B.I.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1999.

JUIZ INALDO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região